

Emenda nº _____ ao orçamento de Lei nº _____ 65, de autoria do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a despesa - do Município de Pocinhos, para exercício de 1965.

Fica o Poder Executivo a criar verba suplementar de CR\$ 60.000,00 (sessenta - mil cruzeiros), para o pagamento ao fiscal auxiliar.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar verba de CR\$- 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), em complemento à -- verba orçamentária, destinada ao pagamento do auxiliar/ de fiscal Jorge Chaves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos.

Em, 29 de Dezembro de 1964.

Severino Guimarães

Severino Guimarães--

Vereador--.

Aprovado em sessão de 28 de 1964

S. Câmara Municipal

Severino Guimarães
Moraes de Aguiar